



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – Contexto Operacional

- A Câmara Municipal de Vereadores de Caraúbas, situada a Praça São Sebastião, 456, Centro, Caraúbas/RN, é uma entidade jurídica de direito público e da administração direta, composta de 11 (onze) vereadores, sendo seu presidente o Vereador José Maria Alves.

Nota 2 – Competências Institucionais, Indicando as Normas Legais e Regulamentares Correspondentes:

- Realização de sessões ordinárias e extraordinárias conforme disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, realizações de reuniões, recebimento, discussão e votação de projetos de leis, apresentação de projetos de leis, resoluções, decretos legislativos e indicações, discussão e votação, fiscalização dos atos do Poder Executivo, execução das demais atribuições do Poder Legislativo Municipal.

Nota 3 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

- As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulamentam a matéria; em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes, com base nos dados extraídos do sistema informatizado da Câmara Municipal **“SOFC – Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil”**, da empresa TopDoWn Consultoria Ltda.

Caraúbas/RN, em 26 de Maio de 2020.

JOSÉ MARIA ALVES
Vereador Presidente